



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 35.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Edicarlos Vieira.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereador ausente: Paulo Sergio Martins.

ABERTURA – Às 16h00min (dezesesseis horas) do dia 04 de novembro de 2025 iniciou-se a 35.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Com sete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Carla Basilio, Quézia Doane de Lucca, Mariana Cergoli Janeiro e José Carlos Ferreira Dias. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI N.º 15.024/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Regulamenta os limites de emissão de ruídos no Município de Jundiaí, com enfoque na inibição dos chamados “pancadões” e outras formas de poluição sonora com aplicação de diversas sanções; PROJETO DE LEI N.º 15.025/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON, EDICARLOS VIEIRA – Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Comercialização de Bebidas Falsificadas, Adulteradas com Metanol ou Substâncias Tóxicas, ou de Procedência Não Comprovada; e cria o “Selo Bebida Segura”; PROJETO DE LEI N.º 15.026/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a instalação de dispositivos sonoros de comunicação de itinerário e avisos de paradas nos veículos de transporte público coletivo, com o objetivo de promover a acessibilidade a pessoas com deficiência visual; PROJETO DE LEI N.º 15.027/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Declara o Bloco Afro Kekeê – o Bloco da Paz – como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 15.028/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Altera a Lei 7.426/2010, que regula a política de alimentação escolar e o Conselho de Alimentação Escolar, para dispor sobre a alimentação das crianças atípicas com seletividade alimentar; PROJETO DE LEI N.º 15.029/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Reconhece o Centro Comercial da Ponte São João como polo de comércio,





serviços e desenvolvimento econômico local; PROJETO DE LEI N.º 15.030/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei nº 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, para dispor sobre o direito ao estacionamento gratuito em vagas públicas; PROJETO DE LEI N.º 15.031/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei 10.184/2024, que prevê divulgação de escala de trabalho dos funcionários dos equipamentos municipais de saúde, para prever a disponibilização de QR Codes que direcionem ao endereço da internet onde as informações estarão publicadas; PROJETO DE LEI N.º 15.032/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Programa “Cidade Segura e Inclusiva”; e cria Selo correlato; PROJETO DE LEI N.º 15.033/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pontos de hidratação para animais em locais públicos de grande circulação; PROJETO DE LEI N.º 15.034/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de contatos de emergência para casos de maus-tratos, abandono e socorro de animais em Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 15.035/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a implantação de QR Codes informativos em unidades de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos a informações e serviços da área da saúde pública municipal; PROJETO DE LEI N.º 15.036/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a isenção de taxas municipais nas apresentações da Banda São João Batista, reconhecendo o seu interesse público; PROJETO DE LEI N.º 15.037/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a emissão de atestados médicos e declarações de comparecimento nas unidades de saúde; PROJETO DE LEI N.º 15.038/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a criação da Plataforma Digital de Informações sobre Bem-Estar Animal no Município de Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 15.039/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Autoriza o Poder Executivo a implantar bicicletários interligados às pistas de caminhada e ciclovias nas imediações dos terminais de ônibus; PROJETO DE LEI N.º 15.040/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – Institui o Programa Municipal de Ações para Garantir a Autonomia Financeira das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar; PROJETO DE LEI N.º 15.041/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui o Sistema Municipal de Monitoramento das Ilhas de Calor e as Metas de Sombreamento Urbano, com prioridade para áreas vulneráveis; PROJETO DE LEI N.º 15.042/25 – EDICARLOS VIEIRA – Altera a Lei 6.426/2004, que declarou de utilidade pública a PAIM – PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR, para retificar o nome da entidade para Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rabello – PAIM; PROJETO DE LEI N.º 15.043/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a proibição de fumar nas áreas externas de unidades de saúde; PROJETO DE LEI N.º 15.044/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o Plano de Carreira da Guarda Municipal de Jundiaí; VETO N.º 35/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.624/2025, de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva, que Altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para vedar a locação para empresas instaladas em locais irregulares; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 897/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a limitação do número de assessores de cada vereador no Plenário durante sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes; MOÇÃO N.º 162/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei nº 2.399/2025 dos deputados federais Felipe Becari (UNIÃO-SP) e Katia Dias (Republicanos-MG), que dispõe sobre a suspensão da licença profissional da pessoa que comete crime de maus-tratos contra animais, e dá outras providências; MOÇÃO N.º 163/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO à PEC nº 38/2025, dos deputados federais Zé Trovão (PL), Fausto Santos Jr. (PP), Marcel Van Hattem (NOVO), Neto Carletto (AVANTE), Júlio Lopes (PP) e outros, que altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar a governança e a gestão pública, promover a transformação





digital, impulsionar a profissionalização e extinguir privilégios no serviço público, por entender que essa PEC ameaça o serviço público, fragiliza a estabilidade dos servidores e abre caminho para indicações políticas e terceirizações; MOÇÃO N.º 164/25 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 845/2025, do senador Flávio Arns (PSB-PR), que susta os efeitos do Decreto nº 12.686/2025; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.020/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de operador de caixa presencial em unidades de franquias de fast food. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 88, de Faouaz Taha. 2. à Presidência: 77, de Mariana Cergoli Janeiro, e 78, de Paulo Sergio. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 3.594 a 3.603, de Leandro Jeronimo Basson; 3.604 a 3.607, de Quézia Doane de Lucca; 3.608 a 3.617, de Paulo Sergio Martins; 3.618 a 3.620, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 3.621 a 3.630, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 3.631 a 3.632, de João Victor Ramos; 3.633 a 3.642, de Edicarlos Vieira; 3.643 a 3.652, de José Carlos Ferreira Dias; 3.653 a 3.654, de Carla Basilio; 3.655, de Mariana Cergoli Janeiro; 3.656 a 3.662, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.663 a 3.672, de Adriano Santana dos Santos; 3.673 a 3.682, de Tiago Leandro. **d)** O Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência suspendeu a sessão para que o Sr. Valdeleno Arcanjo dos Santos Júnior realizasse uma explanação sobre o Mês da Consciência Negra. Em seguida, foi homenageada a Comunidade Grape Valley, com pronunciamento do Sr. Alexandre Borin, a convite do Edil Faouaz Taha. Por fim, o Edil Rodrigo Albino prestou homenagem à Guarda Municipal. Trabalhos reabertos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 34.ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2025. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 88/2025- FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a campanha permanente de arrecadação de ração da prefeitura, 'Focinho Solidário'. Em questão de ordem o Verador Faouaz Taha requereu a retirada do seu requerimento, sendo deferida pela Presidência. **ITEM 01. PROJETO DE LEI N.º 14.949/2025 - PREFEITO MUNICIPAL** - Institui o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, o Plano de Metas do Governo, a Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2026 e dá outras providências. (quorum: maioria simples). Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Mariana Cergoli Janeiro, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Romildo Antonio da Silva, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Tiago Leandro e Carla Basilio. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; abstiveram-se os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Quézia Doane de Lucca; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis e duas abstenções, o projeto de lei foi **APROVADO**. Em seguida, o Edil Tiago





Leandro requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 14.916/2025, de sua autoria. A Presidência deferiu o pedido e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi **APROVADO** e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 14.916/2025 – TIAGO LEANDRO** – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos o “Arraiá da Marilú”, realizado anualmente no Bairro dos Fernandes. Debateu o Edil Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi **APROVADO em URGÊNCIA** e, passou-se a **TRIBUNA LIVRE** – Falou a seguinte cidadã: Aline G. S. Silva, sobre “Melhoria na saúde.”. Em seguida, a Presidência convocou a 3.ª Sessão Extraordinária, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, a realizar-se logo após esta sessão, para apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar n.º 1.179/2025, de autoria do Prefeito Municipal que altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí; e Projeto de Lei n.º 15.024/2025, de autoria do Prefeito Municipal que Regulamenta os limites de emissão de ruídos no Município de Jundiaí, com enfoque na inibição dos chamados “pancadões” e outras formas de poluição sonora com aplicação de diversas sanções. Em ato contínuo, a Presidência comunicou a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal: no dia 05 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei n.º 14.777/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Júnior, que altera o Plano Diretor do Município de Jundiaí para classificar como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM-Urbano) a área localizada à Rua Emílio Antonon, nº 1000, no Bairro Chácara Aeroporto; no dia 06 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei n.º 14.742/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que institui a Política Municipal de Enfrentamento ao Capacitismo; e no dia 13 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei n.º 14.927/2025, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que declara o “Sorvete Italiano Produzido em Jundiaí” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Logo após, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 19h56min (dezenove horas e cinquenta e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai





(Ata da 35.ª Sessão Ordinária – 04 de novembro de 2025 – fl. 5)

assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 36.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/pmf



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6C8-CEA3-82CC-594F